



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1763, DE 2024

(nº 4546/2016, na Câmara dos Deputados)

Denomina Viaduto Deputado José Pereira da Silva o viaduto localizado no Km 102 da rodovia BR-459, no trecho do perímetro urbano do Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1436460&filename=PL-4546-2016



[Página da matéria](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Denomina Viaduto Deputado José
Pereira da Silva o viaduto
localizado no Km 102 da rodovia BR-
459, no trecho do perímetro urbano
do Município de Pouso Alegre, no
Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

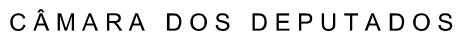
Art. 1º Fica denominado Viaduto Deputado José
Pereira da Silva o viaduto localizado no Km 102 da rodovia
BR-459, no trecho do perímetro urbano do Município de Pouso
Alegre, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





Brasília, na data da apresentação.

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.546, de 2016, da Câmara dos Deputados, que “Denomina Viaduto Deputado José Pereira da Silva o viaduto localizado no Km 102 da rodovia BR-459, no trecho do perímetro urbano do Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

